



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 040 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1977.

DENOMINA AV. PADRE MANOEL
BERNARDES, A ATUAL RUA “K”, DO
LOTEAMENTO CÉLULA MÁTER, 1º
DISTRITO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS,

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada Av. Padre Manuel Bernardes, a atual Rua “K” do loteamento Bairro Célula Máter, 1º Distrito de Cabo Frio, tendo início na esquina com a Rua Alexandre Herculano e finda na confluência com a Rua Porto Rico.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 1977.

VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA
Autor

JUSTIFICATIVA:

Manuel Bernardes (Lisboa, 1644-1710) escreveu numerosas obras: Sermões e Práticas; Luz e Calor; Nova Floresta; Tratados Vários, incluindo o Pão Partido em Pequeninos; e os Últimos Fins do Homem.

Foi presbítero da Congregação do Oratório e, no dizer de imparciais julgadores, tão infatigável obreiro das letras como das virtudes. Seus escritos, ou religiosos ou simplesmente filosóficos, respiram moral puríssima e tão desativada digo desataviada quão venusta em sua singeleza.

De há muito o desenvolvimento de Cabo Frio se faz com a uma utilização das qualidades da gente lusitana.

Assim, necessário se faz tornar essa presença avivada na memória das gerações presentes e futuras, na figura de alguns irmãos lusitanos que de maneira luminar se inscreveram na imortalidade das letras da pátria mãe. Por isso, a homenagem que ora prestamos ao português, sábio e bravo, Manuel Bernardes, é para que esse reavivamento se torne constante entre nós.